



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 27, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

O PRESIDENTE do INSTITUTO NACIONAL de ESTUDOS e PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 4.633, de 21 de março de 2003, Portaria MEC 2.255, de 25 de agosto de 2003 e do procedimento disposto na súmula CONED/STN nº 04/2004 e com fundamento na Portaria nº 4/2008 e na Portaria nº. 12/2008, resolve:

- Art. 1º Oficializar os resultados do Índice Geral de Cursos do ano de 2008 (IGC-2008), do Conceito ENADE 2008 e do Conceito Preliminar de Cursos do ano de 2008 (CPC-2008), conforme anexos I e II.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO

A íntegra da publicação pode ser obtida por meio do *link*:

<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?data=22/01/2010&jornal=1&pagina=7&totalArquivos=488>

Anexo I – p. 7-16

Anexo II – p. 17-90